



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 671/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/08/2025 a 14/09/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTRARIA N° 671 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede Licença Óbito”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 9741/2025.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Óbito pelo período de **08 dias** a Servidora **RAQUEL PESSOA, matrícula nº 63319, CPF: 000.038.991-95**, admitido em 07 de maio de 2008, no cargo de PROFESSOR DE 1º FASE, lotado na Secretaria de Educação, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **25/06/2025** e finalizará em **02/07/2025**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de junho de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão